

CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do número 3 do Artigo 29º dos Estatutos, convoco os associados para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar no dia **27 de fevereiro de 2025**, pelas **17:30 horas**, no “**Campus Social**” desta instituição, sito na **EN 18-1, Quinta do Souto, em Vale de Estrela**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

- 1- Leitura e votação da ata da Assembleia Geral anterior;
- 2- Protocolo de cedência de edifício – CEJOVE;
- 3- Aquisição de Imóvel (Lar em Funcionamento);
- 4- Contração de empréstimo bancário para aquisição de imóvel;
- 5- Contrato de gestão do estabelecimento social ERPI;
- 6- Informações gerais de interesse para a associação.

NOTA 1: Não estando presentes pelo menos metade dos associados com direito a voto, à hora marcada nesta convocatória, a Assembleia Geral reunirá meia hora depois com qualquer número de associados presentes, como previsto no ponto 1 do artigo 31º dos estatutos da associação e nos termos da lei em vigor.

Vale de Estrela, 12 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Assembleia Geral



(António Joaquim Galinho Pires)